

Despacho (extracto) n.º 18 264/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 do director-geral das Pescas e Aquicultura, foi alterado o aviso n.º 6861/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, sendo aditado, ao respectivo texto, n.º 15.2 com o seguinte teor:

«15.2 — O presente aviso substitui o aviso n.º 5249/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, aproveitando-se, porém, todas as candidaturas já apresentadas no prazo neste previsto para tal efeito.»

18 de Agosto de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Fernanda Guia*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 18 265/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da vigilante da natureza Gertrudes Margarida Batista Carvalho, para prestar serviço na Circunscrição Florestal do Sul, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

21 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 18 266/2006

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 do director-geral dos Recursos Florestais, é nomeado, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para exercer o cargo de chefe do Núcleo Florestal do Dão-Lafões o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Rui Pedro Sobral Almeida Pereira Ferreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 18 267/2006

Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 26 de Junho de 2006, que aprovou a planta parcelar C3B1.1-E-201-13-10a e o mapa de áreas relativos à A 10 — sublargo Carregado (A 1)—Benavente, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005, de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, e ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublargo, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

4 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

